

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI	02/2025	02/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
21.189.554/0001-59	TS Farma Distribuidora Ltda.	TS Farma	
CEP	Endereço		
36036-425	Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694 204		
Bairro	Cidade / UF		
São Pedro	Juiz de Fora / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Thalerson Sell Ferreira	Diretor	tsfarma.licita@gmail.com	(32) 3224-1389
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	29/01/2025 13:30:23		

Documentos

Link
PROPOSTA_INICIAL
1o_Contrato_Consolidado
CNH-e.pdf
Reenquadramento_TS_Farma_2025
CNPJ_01-2025
IE_01-2025
alvara_25-02-2025
CND_ESTADUAL_05.02.2025
CND_FEDERAL_-22-02-2025
CND_MUNICIPAL_12.04.2025
FGTS_06-02-25
Trabalhista_14-02-25
TST_24.06.25
Atestado_de_Capacidade_Tecnica
FALENCIA_15-01-25
Alvara_SUS

CRF_BIANCA_AUTENTICADO

CRT_27-02-25

AE_AFE

PROPOSTA_REALINHADA

Lotes e Itens

Lote 25 - CLOTRIMAZOL, DOSAGEM:10 MG/G, USO:CREME VAGINAL - BISNAGA 40G+APLICADOR

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
25 - CLOTRIMAZOL, DOSAGEM:10 MG/G, USO:CREME VAGINAL - BISNAGA 40G+APLICADOR	1.900,0000	28,9167	R\$ 12,3500
Marca: E.M.S	Fabricante: GENERICO CX C/96	Modelo: 1023507120013/507708502163115	
Valor Total			R\$ 23,465.0000

Lote 37 - GLICOSAMINA, CONCENTRAÇÃO:1,5 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ ORAL - SACHÊ 4 GRAMAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
37 - GLICOSAMINA, CONCENTRAÇÃO:1,5 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ ORAL - SACHÊ 4 GRAMAS	1.200,0000	3,0300	R\$ 2,4000
Marca: SIGMA PHARMA	Fabricante: ARTOGLICO CX C/30	Modelo: 1356902800205/531622301138415	
Valor Total			R\$ 2,880.0000

Valor Total do Fornecedor (R\$ 26,345.0000)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ponte Nova / MG

Impressão: 31/01/2025 13:11:36

Ciente

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 31/01/2025 07:33:38

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 21189554000159 10082738645

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2025 às 13:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 100.827.386-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.F4C9.8035.1529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2025 às 13:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.189.554/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.F462.8170.B426 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2025 13:05:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **21.189.554/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Certidão n°: 88707440/2024

Expedição: 26/12/2024, às 15:00:08

Validade: 24/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.189.554/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **48012/2025**

Expedição: **15/01/2025 11h05min07s**

Código de autenticidade: **EHCD.VKTM**

Válida até **14/02/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.189.554/0001-59**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 11h05min34s de 15/01/2025;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 11h05min34s de 15/01/2025;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h36min22s de 15/01/2025;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h36min22s de 15/01/2025.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600159944

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173816706293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA

Local

27 Abril 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: COD2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: COD2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9

1

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

THALERSON SELL FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1992, empresário, identidade MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG, CPF nº 100.827.386-45, residente e domiciliado à Rua da Imperatriz, 76, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-484.

ÚNICO responsável pela empresa individual de responsabilidade limitada, **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ: 21.189.554/0001-59, sediada à Rua Luiz Rocha, 725, bairro Eldorado, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-205, com seu Ato de Constituição arquivado na JUCEMG sob o n.º 316.0015994-4 em 08/10/2014, resolve promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

Altera-se, neste ato, o endereço da empresa que passa à Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694, sala 204, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-425.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP
CNPJ: 21.189.554/0001-59, NIRE: 316.0015994-4

Pelo presente instrumento, resolve o empresário, **em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002**, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL.

A empresa gira sob o nome empresarial de **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE.

A empresa tem sua sede localizada à Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694, sala 204, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-425.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.

A empresa tem como objeto o comércio atacadista e distribuidora de medicamentos e drogas de uso humano, fraldas descartáveis, produtos de higiene e limpeza, máquinas e equipamentos médico cirúrgico diversos, materiais e instrumentos de uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL.

O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.

A empresa é administrada exclusivamente pelo empresário **THALERSON SELL FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administrador designado, "autorizado" o uso do nome empresarial, representando à empresa ativa e passivamente perante todas e quaisquer empresas, instituições públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, assim como perante qualquer tipo de organização legalmente constituída ou pessoas físicas.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador os negócios da empresa em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a este fim, dispondo, entre outros, poderes necessários para;

- a) zelar pela observância da lei e deste contrato;
- b) administrar e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios, dar bens em alienação fiduciária em garantia e por qualquer outra forma;
- c) assinar todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, procurações, contratos, inclusive de empréstimos e outros não especificados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.

Pelo exercício da administração, ao administrador é obrigatório uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da empresa, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração do ato constitutivo, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RESULTADOS ECONÔMICOS.

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqGF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO.

Ocorrendo o óbito do empresário, a empresa não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. No caso dos herdeiros serem mais de um, nomearão dentre eles, aquele que os represente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO.

O empresário declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94. Em caso de divergências entre os sócios, estes recorrerão, preferencialmente, ao sistema de Juízo Arbitral, que se instituirá na forma da lei, sendo que cada sócio indicará dois árbitros, que se for o caso, nomearão o desempatedor.

Parágrafo Único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

Assina digitalmente este documento: **CÉLIO FARIA DE PAULA** representando **THALERSON SELL FERREIRA**, Juiz de Fora, 25 de abril de 2017.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

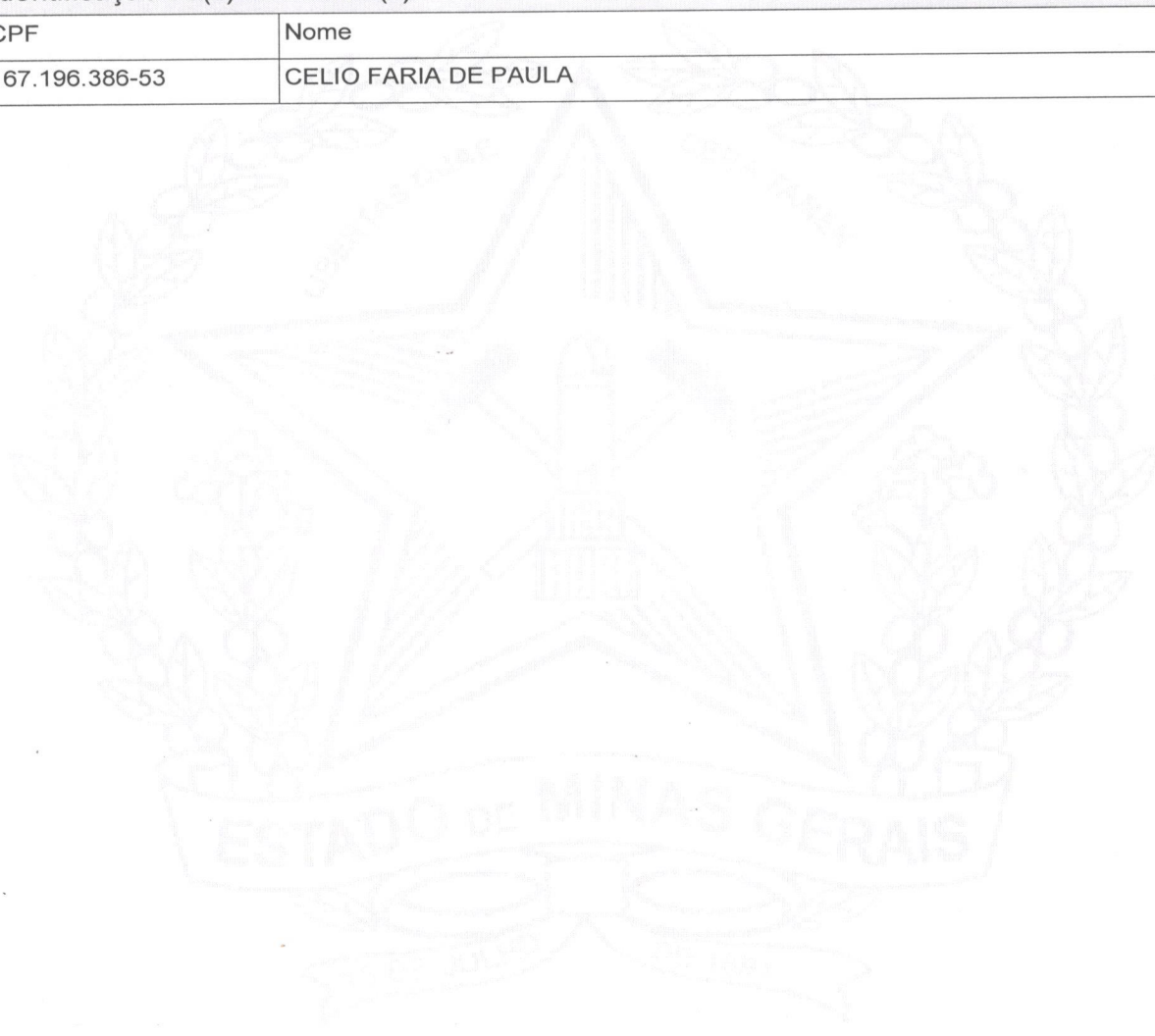
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

THALERSON SELL FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1992, empresário, identidade MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG, CPF nº 100.827.386-45, residente e domiciliado à Rua da Imperatriz, 76, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-484.

OUTORGADO:

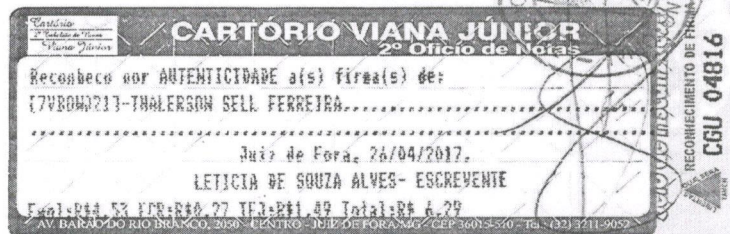
CÉLIO FARIA DE PAULA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Mercês - MG, CPF: 167.196.386-53, identidade nº 18.754, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, 4.065, apto 500, bairro Bom Pastor, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.021-630.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar capa, comunicado de paralisação temporária, comunicado de reinício de atividade, alterações contratuais, contendo deliberações sobre objeto social, alteração de endereço, capital social, razão social, da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP, CNPJ: 21.189.554/0001-59, NIRE: 316.0015994-4**, a serem apresentadas para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, a qual participa o outorgante, na qualidade de Titular, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2017.

2.º OFÍCIO

Thalerson Sell Ferreira
THALERSON SELL FERREIRA.
Outorgante



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: COD2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, de nire 3160015994-4 e protocolado sob o número 17/225.867-7 em 27/04/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6268012, em 28/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Abril de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: COD2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Dados de Qualificação

Categoria:	Único
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Data Validação Receita Bruta:	
Valor Receita Bruta:	
Porte de Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Unidade Auxiliar:	
CNAE Principal:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Desmembramento:	
CNAE Secundária:	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Desmembramento:	
Nº de Registro do Órgão Licenciador:	
Formas de Comercialização:	Venda direta no estabelecimento
Substituto Tributário:	Não
Convênios/Protocolos de Substituição Tributária:	
Existência de Estabelecimentos Interligados:	Não
É Contribuinte MEI?	Não
É Inscrição Coletiva?	Não
Existência de Estabelecimentos Interligados:	Não
Valor Capital Social:	
Tipo de Contribuinte:	IE NORMAL PARA CONTRIBUINTE DE ICMS NA UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
THALERSON SELL FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG12770133 SSP MG

CPF
100.827.386-45

DATA NASCIMENTO
28/08/1992

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS FERREIRA
SANDRA REGINA SELL FERREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05240680829

VALIDADE
09/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2011

OBSERVAÇÕES

Thalerson Sell Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
13/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11031455449
MG580275833

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2139712338

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.189.554/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014	
NOME EMPRESARIAL TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL ENGENHEIRO GENTIL FORN	NÚMERO 1694	COMPLEMENTO SALA 204	
CEP 36.036-425	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@TECOL.COM.BR		TELEFONE (32) 3224-1389	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2025** às **13:50:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.189.554/0001-59

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Janeiro de 2025 às 11:09

JUIZ DE FORA, 15 de Janeiro de 2025 às 11:09

Código de Autenticação: 2501-1511-0935-0761-5363

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/11/2024	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/02/2025	
NOME/NOME EMPRESARIAL: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002444867.00-40	CNPJ/CPF: 21.189.554/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN		NÚMERO: 1694	
COMPLEMENTO: SALA 204,	BAIRRO: SAO PEDRO	CEP: 36036425	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000817859021			



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

NOME / RAZÃO SOCIAL

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 21.189.554/0001-59

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 14/10/2024

NOME / REQUERENTE

THALERSON SELL FERREIRA

FINALIDADE

LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **INEXISTEM** débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
IPTU	123.653/000	Estrada EXISTENTE GJA 1 GLEBA 6F	00000		
CMC	147.385/00-8	Estrada ENGENHEIRO GENTIL FORN sala 204	01694		
CPF/CNPJ	21.189.554/0001-59	Estrada ENGENHEIRO GENTIL FORN LJ 204	01694		

Juiz de Fora (MG), Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024.

Tania Mara Reis de Almeida





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAF7-8D85-E34C-8968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA (CPF 063.XXX.XXX-06) em 14/10/2024 14:39:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EAF7-8D85-E34C-8968>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.189.554/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:16 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **0168.ACD0.71A8.E5DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.189.554/0001-59
Razão Social: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AL ENGENHEIRO GENTIL FORN 1694 SALA 204 / SAO PEDRO / JUIZ DE FORA / MG / 36036-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010802332212511405

Informação obtida em 15/01/2025 11:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971244221

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.223.524/0001-51

25351.590485/2022-85 / 1284361
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971562222

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA / 46.388.826/0001-70
25351.587663/2022-91 / 1284392

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4966391229

RESOLUÇÃO-RE Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MEDICALLBIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.291.204/0001-43

25351.070026/2021-07 / 8217937
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998060228

gold implants equipamento e material medico hospitalar ltda / 26.269.773/0001-61
25351.500722/2016-08 / 8147939

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4990442229

FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.285.374/0001-02

25351.587587/2022-13 / 8260486
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5009730227

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1228-50

25351.017383/2019-14 / 7631708
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053296221

25351.017383/2019-14 / 7631708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053210223

DROGARIA MITTMANN DE OLIVEIRA LTDA / 05.905.961/0001-69

25351.658232/2014-14 / 7338752
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053200226

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59

25351.788227/2014-14 / 8117091
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0030087236

DROGARIA LIDER LTDA / 09.544.391/0001-80

25351.490840/2014-15 / 7271445
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053218229

V. R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME / 15.442.606/0001-54

25351.432626/2014-15 / 8108803
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998001221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68

25351.076136/2014-22 / 1111576
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0030089239

SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 23.440.640/0001-18

25351.940992/2016-26 / 7449947
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033327238

LUMI PHARMA LTDA. ME / 25.149.333/0001-08

25351.350049/2016-27 / 7477928
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053220221

DROGARIA SILVA ALVES LTDA / 11.179.489/0001-27

25351.594799/2009-27 / 0627539
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028373235

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA S/A / 04.790.724/0001-37

25351.194128/2014-27 / 1074189
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0033100233

FERNANDES MORAIS E MEDEIROS LTDA / 11.893.609/0001-53

25351.566506/2014-31 / 7302304
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033815232

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72

25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990723228

25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990696221

empreendimentos pague menos s/a / 06.626.253/0214-00

25351.177018/2015-34 / 7377797
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053216222

FASES RIO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 03.364.426/0001-12

25351.054435/2022-39 / 8242181
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4997137227

DISTRIBUIDORA SUL MINAS P.A LTDA / 18.571.940/0001-04

25351.850640/2021-47 / 4042013
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998052225

CASSIANA DA COSTA STETNER LTDA / 00.349.740/0001-38

25351.701433/2013-50 / 7055652
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033976236

Purelab Importação e Distribuição de Medicamentos LTDA / 47.129.399/0001-79

25351.590177/2022-50 / 1284327
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5020091227

FARMACIA DO NILO LTDA / 05.828.653/0001-87

25351.630837/2013-51 / 7036456
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028337239

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59

25351.024838/2015-56 / 1135169
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028352238

GABRIELA DA S. LINO LTDA / 30.988.122/0001-07

25351.518534/2019-57 / 4013696
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028678231

M I BERTASSO DA ROSA & CIA LTDA / 13.841.600/0001-24

25351.093313/2014-58 / 7119660
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033683239

L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA / 07.293.786/0001-21

25023.020199/2006-59 / 8034055
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998176226

CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.067.051/0001-80

25351.924011/2021-61 / 7866618
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053192221

FARMACIA ESPLANADA LTDA / 10.459.016/0001-10

25351.180815/2014-70 / 7124226
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053198221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68

25351.076094/2014-71 / 8108301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028759231

J B F FARMACIA LTDA / 35.459.572/0001-18

25351.736033/2021-75 / 7859268
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053214226

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63

25351.194294/2006-76 / 3032985
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0029392233

FARMACIA PAGUE MENOS LTDA / 11.814.435/0001-96

25351.586670/2013-84 / 7007938
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053230228

25351.586670/2013-84 / 7007938

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053202222

DROGARIA SÃO BENTO NOVA GRANADA LTDA / 18.671.900/0001-26

25351.196980/2014-91 / 7148723
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053194228

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63

25351.122022/2005-93 / 8024981
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028995236

PHARMACEUTICA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 02.954.150/0001-60

25351.749425/2013-94 / 7075901
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053264222

25351.749425/2013-94 / 7075901

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053196224

COSTA XIMENES E CIA LTDA / 22.023.475/0001-36

25351.349604/2015-97 / 7394759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0029064236

DROGARIA COBRA & AMARAL LTDA / 10.955.526/0001-89

25351.756810/2013-98 / 7079951
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028769236

PHYTO ATIVO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 03.911.516/0001-86

25351.024226/01-19 / 2032621
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028455231

FARMACIA CALDAS LTDA / 38.460.494/0001-60

25351.799540/2021-10 / 7782716
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033538239

FF MEDIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.731.236/0001-00

25351.212873/2018-41 / 8165026
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028428234

RESOLUÇÃO-RE Nº 136, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



ANEXO

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.024824/2015-28 / 1135215
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0030088232

GlaxosmithKline Brasil Ltda / 33.247.743/0044-50
25351.697957/2018-43 / 1182897
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4998038222

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA /
18.036.031/0001-68
25351.681426/2015-82 / 1147959
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0030092230

RESOLUÇÃO-RE Nº 137, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

AMAZON INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 07.136.510/0001-30
25022.001071/2005-15 / 2040368
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas /
4554194229

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 600/2022 - SESAB/SUVISA/DIVISA/COVIP, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4554201/22-5.

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 84, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente substituto de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIERME GONÇALVES DA SILVA

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 5108917/22-8
Nanobusiness Informação e Inovação Ltda. 10.553.494/0001-95

160
Avenida das Américas, 02480, Bloco 02, sala 123 - Barra da Tijuca. Rio de Janeiro/RJ

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 85, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345 de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

IRV APOIO MARÍTIMO LTDA / 44.511.181/0001-96

25759.698928/2022-01 / 9.10092-0

9000 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL. / 5013184/22-3.

RESOLUÇÃO-RE Nº 86, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345 de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

K.N SIMOES - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. / 15.291.245/0001-92

25759.698896/2022-35

9083 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ALFANDEGADOS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 4548203/22-2.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO APRESENTA ASSINATURA ELETRÔNICA NO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA EMPRESA, DESCUMPRINDO O ART. 2º - A, §8º, DA LEI Nº 12.682/2012 C/C O ART. 5º, § 2º, VI, E §5º, DA LEI Nº 14.063/2020 (CONVERSÃO DA MP Nº 983/20) E O ART. 2º, II, 'A', C/C O ART. 5º, I, DO DECRETO Nº 10.278/20; A EMPRESA NÃO APRESENTA PREENCHIMENTO CORRETO DO ITEM 01 DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO, SELECIONANDO MAIS DE UMA OPÇÃO E NÃO APRESENTA PREENCHIMENTO CORRETO DO ITEM 17 DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO, DEIXANDO DE SELECIONAR APENAS A OPÇÃO PARA A QUAL PLEITEIA AFE, DESCUMPRINDO O ITEM I, DO ANEXO III, DA RDC 345/02; A EMPRESA NÃO APRESENTA COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO ÓRGÃO SANITÁRIO LOCAL COMPETENTE DA UNIDADE FEDERADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESCUMPRINDO O ITEM 12, DO ANEXO III, DA RDC 345/02; A EMPRESA NÃO APRESENTA DECLARAÇÃO IDENTIFICANDO OS LOCAIS (ENDEREÇO COMPLETO, INCLUINDO CEP) DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECOLHIDOS, DESCUMPRINDO O ITEM 13, DO ANEXO III, DA RDC 345/02.

RESOLUÇÃO-RE Nº 87, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas prestadoras de serviços de importação procedida por intermediação predeterminada constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

UNNIKA AESTHETICS IMPORT LTDA /48.596.070/0001-80

25351.001605/2023-63 / 9.10089-1

9714 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIÇÃO PREDETERMINADA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO / 0002560/23-2

UNNIKA AESTHETICS IMPORT LTDA /48.596.070/0001-80

25351.001803/2023-27/ 9.10090-2

9688 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIÇÃO PREDETERMINADA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES / 0002780/23-2

UNNIKA AESTHETICS IMPORT LTDA /48.596.070/0001-80

25351.001696/2023-37/ 9.10091-6

9714 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIÇÃO PREDETERMINADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS-PRIMAS COM EMPREGO NA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA / 0002667/23-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 88, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002; nº 346, de 16 de dezembro de 2002; nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas ou Autorização Especial de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MB FERREIRA COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA/44.193.534/0001-57

25752.009849/2022-91/ 9.10001-5

9008 - Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/4962848/22-8
MOTIVO DO CANCELAMENTO: vício de legalidade, conforme Artigo 53 da Lei nº 9.784/1999. Empresa realiza limpeza de dutos e superfícies do sistema central de ar-condicionado.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A./40.263.170/0016-60

25752.114743/2013-58/ 9.05577-1

9008 - Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/5001874/22-4
MOTIVO DO CANCELAMENTO: vício de legalidade, conforme Artigo 53 da Lei nº 9.784/1999. Empresa filial com AFE individual deferida para mesma atividade, assunto 9083, prestada pela empresa matriz, no Estado de São Paulo, com AFE nacional, conforme Artigo 5º da Resolução RDC nº 345/2002, alterada pela RDC nº 374/2020.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. /40.263.170/0008-50

25752.345341/2014-62/ 9.06936-7

9008 - Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/5001899/22-0
MOTIVO DO CANCELAMENTO: vício de legalidade, conforme Artigo 53 da Lei nº 9.784/1999. Empresa filial com AFE individual deferida para mesma atividade, assunto 9083, prestada pela empresa matriz, no Estado de São Paulo, com AFE nacional, conforme Artigo 5º da Resolução RDC nº 345/2002, alterada pela RDC nº 374/2020.

Ministério do Trabalho e Previdência

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA PREVIC Nº 1.326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006523/2022-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a cisão do Plano de Aposentadoria Valeo Prev, CNPB nº 2007.0032-11, administrado pelo Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, CNPJ nº 67.846.188/0001-64.

Art. 2º Autorizar a aplicação do regulamento do Plano de Aposentadoria F2J Prev, a ser administrado pelo Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão.

Art. 3º Inscrever, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB), o Plano de Aposentadoria F2J Prev, sob o nº 2023.0000-92.

Art. 4º Autorizar o convênio de adesão celebrado entre a F2J Brasil Faróis e Sistema Automotivos Ltda., CNPJ nº 40.167.240/0001-08, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria F2J Prev, e o Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDRÉ WILLRICH SALES





Fabricante: Organon (Ireland) Limited
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin, Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0134006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl, Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumab pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg, Alemanha.
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente: 0208805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavussu
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0136510/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapas de esterilização)*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepima e ceftadina (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)**

* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e cloridrato de ceftazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACS4/Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.

** A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemieptaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACS2/Via Addetta 4/12, 20067 Tribiano, Milano, Itália.

*** A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACS4/Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália. DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urryasa, c/Ripollés, 2. Sta. Perpètua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/decl.html>, pelo código 10102017081400060

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTH CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS e COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3005
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.066/0001-64
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.384.298/0002-79
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURUL/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.694/0001-65
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BRASILIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.461.008/0002-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALSAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453390/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Form. nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

21.189.554/0001-59

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1694 - SALA 204 - SÃO PEDRO CEP: 36.036-425

Cidade/UF

JUIZ DE FORA/MG

Responsável Técnico

BIANCA ROBERTA CAMPOS

Responsável Legal

THALERSON SELL FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13521-5

Data do Cadastro

18/02/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.024824/2015-28**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971244221

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.223.524/0001-51

25351.590485/2022-85 / 1284361
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971562222

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA / 46.388.826/0001-70

25351.587663/2022-91 / 1284392
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4966391229

RESOLUÇÃO-RE Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MEDICALBIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.291.204/0001-43

25351.070026/2021-07 / 8217937
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998060228

gold implants equipamento e material medico hospitalar ltda / 26.269.773/0001-61

25351.500722/2016-08 / 8147939
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4990442229

FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.285.374/0001-02

25351.587587/2022-13 / 8260486
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5009730227

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1228-50

25351.017383/2019-14 / 7631708
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053296221

25351.017383/2019-14 / 7631708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053210223

DROGARIA MITTMANN DE OLIVEIRA LTDA / 05.905.961/0001-69

25351.658232/2014-14 / 7338752
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053200226

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59

25351.788227/2014-14 / 8117091
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0030087236

DROGARIA LIDER LTDA / 09.544.391/0001-80

25351.490840/2014-15 / 7271445
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053218229

V. R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME / 15.442.606/0001-54

25351.432626/2014-15 / 8108803
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998001221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68

25351.076136/2014-22 / 1111576
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0030089239

SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 23.440.640/0001-18

25351.940992/2016-26 / 7449947
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033327238

LUMI PHARMA LTDA. ME / 25.149.333/0001-08

25351.350049/2016-27 / 7477928
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053220221

DROGARIA SILVA ALVES LTDA / 11.179.489/0001-27

25351.594799/2009-27 / 0627539
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028373235

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA S/A / 04.790.724/0001-37

25351.194128/2014-27 / 1074189
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0033100233

FERNANDES MORAIS E MEDEIROS LTDA / 11.893.609/0001-53

25351.566506/2014-31 / 7302304
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033815232

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72

25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990723228

25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990696221

emprendimentos pague menos s/a / 06.626.253/0214-00

25351.177018/2015-34 / 7377797
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053216222

FASES RIO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 03.364.425/0001-12

25351.054435/2022-39 / 8242181
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4997137227

DISTRIBUIDORA SUL MINAS P.A LTDA / 18.571.940/0001-04

25351.850640/2021-47 / 4042013
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998052225

CASSIANA DA COSTA STETNER LTDA / 00.349.740/0001-38

25351.701433/2013-50 / 7055652
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033976236

Purelab Importação e Distribuição de Medicamentos LTDA / 47.129.399/0001-79

25351.590177/2022-50 / 1284327
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5020091227

FARMACIA DO NILO LTDA / 05.828.653/0001-87

25351.630837/2013-51 / 7036456
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028337239

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59

25351.024838/2015-56 / 1135169
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028352238

GABRIELA DA S. LINO LTDA / 30.988.122/0001-07

25351.518534/2019-57 / 4013696
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028678231

M I BERTASSO DA ROSA & CIA LTDA / 13.841.600/0001-24

25351.093313/2014-58 / 7119660
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033683239

L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA / 07.293.786/0001-21

25023.020199/2006-59 / 8034055
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998176226

CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.067.051/0001-80

25351.924011/2021-61 / 7866618
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053192221

FARMACIA ESPLANADA LTDA / 10.459.016/0001-10

25351.108015/2014-70 / 7124226
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053198221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68

25351.076094/2014-71 / 8108301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028759231

J B F FARMACIA LTDA / 35.459.572/0001-18

25351.736033/2021-75 / 7859268
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053214226

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63

25351.194294/2006-76 / 3032985
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0029392233

FARMACIA PAGUE MENOS LTDA / 11.814.435/0001-96

25351.586670/2013-84 / 7007938
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053230228

25351.586670/2013-84 / 7007938
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053202222

DROGARIA SÃO BENTO NOVA GRANADA LTDA / 18.671.900/0001-26

25351.196980/2014-91 / 7148723
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053194228

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63

25351.122022/2005-93 / 8024981
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028995236

PHARMACEUTICA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 02.954.150/0001-60

25351.749425/2013-94 / 7075901
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053264222

25351.749425/2013-94 / 7075901
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053196224

COSTA XIMENES E CIA LTDA / 22.023.475/0001-36

25351.349604/2015-97 / 7394759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0029064236

DROGARIA COBRA & AMARAL LTDA / 10.955.526/0001-89

25351.756810/2013-98 / 7079951
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028769236

PHYTO ATIVO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 03.911.516/0001-86

25351.024226/01-19 / 2032621
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028455231

FARMACIA CALDAS LTDA / 38.460.494/0001-60

25351.799540/2021-10 / 7782716
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033538239

FF MEDIC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.731.236/0001-00

25351.212873/2018-41 / 8165026
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028428234

RESOLUÇÃO-RE Nº 136, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA





PROCESSO: 25351.409147/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07544.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ODILON GILLI Nº 38
 BAIRRO: PQ. EMP. ADELELMO CORRADINI CEP: 13257581 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 26.670.424/0001-57
 PROCESSO: 25351.407324/2017-54 AUTORIZ/MS: 3.07536.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Yaha Importadora e Exportadora EIRELI.
 ENDEREÇO: Rua Nove de Março, 820 - sala 2 pavimento
 BAIRRO: Centro CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 10.780.552/0001-13
 PROCESSO: 25351.425754/2017-76 AUTORIZ/MS: 3.07547.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LONDRILIMP - PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: avenida são joão, 976
 BAIRRO: jardim brasilha CEP: 86039290 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 78.778.172/0001-88
 PROCESSO: 25351.396318/2017-89 AUTORIZ/MS: 3.07543.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARLIMP INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: av. tiradentes, 345
 BAIRRO: distrito industrial 1 CEP: 13733415 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 27.375.987/0001-85
 PROCESSO: 25351.407643/2017-92 AUTORIZ/MS: 3.07539.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SISPACK MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FONSECA Nº 280
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02112010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.565.478/0001-98
 PROCESSO: 25351.405676/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07537.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO Nº 2.145, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LA VITTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Marinheiro, nº 333 - galpão 02
 BAIRRO: Tucuruvi CEP: 02303000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.273.230/0001-40
 PROCESSO: 25351.039352/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05806.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KULZER SOUTH AMERICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CENNO SBRIGHI, Nº 27 - SALA 42
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.708.010/0001-02
 PROCESSO: 25351.351629/2016-29 AUTORIZ/MS: 2.08914.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L'AROMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 136, LOTEAMENTO RECREIO
 BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 17.470.182/0001-67
 PROCESSO: 25351.430890/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.07009.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16
 BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 24.935.218/0001-04
 PROCESSO: 25351.358141/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09444.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: XXVI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 18801
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.557.832/0001-46
 PROCESSO: 25351.387753/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09475.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Excelencia Logistica Ltda - EPP
 ENDEREÇO: RUA RIACHAO, 807, GL 16A
 BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.487.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.215359/2017-75 AUTORIZ/MS: 2.09314.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higiene circoi - epp
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES DE BARROS, Nº 690
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
 CNPJ: 08.780.305/0001-75
 PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08629.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS SA
 ENDEREÇO: R Visconde de Sepetiba, 935 - Sala 1411
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020206 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 03.752.385/0001-31
 PROCESSO: 25351.573250/2007-90 AUTORIZ/MS: 2.04604.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
 BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 09.257.170/0001-20
 PROCESSO: 25351.267572/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10337.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 19.051.175/0001-56
 PROCESSO: 25351.453447/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14343.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-13
 PROCESSO: 25351.459382/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08610.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869
 BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 05.847.630/0001-10
 PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO 396
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI
 CNPJ: 10.286.595/0001-47
 PROCESSO: 25351.265314/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15729.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Form, nº 1694 - sala 204
 BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 21.189.554/0001-59
 PROCESSO: 25351.024838/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13516.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G C MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, N 1363 - PAVLII B

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

21.189.554/0001-59

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1694 - SALA 204 - SÃO PEDRO CEP: 36.036-425

Cidade/UF

JUIZ DE FORA/MG

Responsável Técnico

BIANCA ROBERTA CAMPOS

Responsável Legal

THALERSON SELL FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13516-9

Data do Cadastro

18/02/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.024838/2015-56**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0610/2024

DATA DE VALIDADE: 08/05/2025

Nº PROCESSO: 008905/2014

CMC: 147.385/00-8

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de medicamentos e produtos para saúde

CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 4644-3/01 4646-0/02

OBSERVAÇÃO: Atividades exercidas pela empresa: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e produtos para saúde.

RAZÃO SOCIAL: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 21.189.554/0001-59

LOGRADOURO: ESTRADA ENGENHEIRO GENTIL FORN

NÚMERO: 1694

COMPLEMENTO: SALA 204

BAIRRO: SÃO PEDRO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36036425

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Thalerson Sell Ferreira

CPF: 100.827.386-45

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bianca Roberta Campos

CPF: 110.949.766-01

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 39845

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2024.

THALERSON SELL
FERREIRA:10082738
645

Assinado de forma digital por
THALERSON SELL
FERREIRA:10082738645
Dados: 2024.05.09 10:57:04 -03'00'

Autoridade Sanitária

Lilian dos Santos Ribeiro
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISA/SSVS/SS/PJF
MAT. 52086101



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8a9c9c4e8f717a0fb1561efe5e393314bb823aad9015582f68a4e85bdf05085** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **227577** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará VISA 2025**", cujo assunto é descrito como "**Alvará VISA 2025**", faz prova de que em **13/08/2024 15:05:09**, o responsável **TS Farma Distribuidora Ltda (21.189.554/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TS Farma Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2024 13:54:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa23f7b337a244af230c38ee3c079cb6940bb28f3d97b752d95324e655fde3ff5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

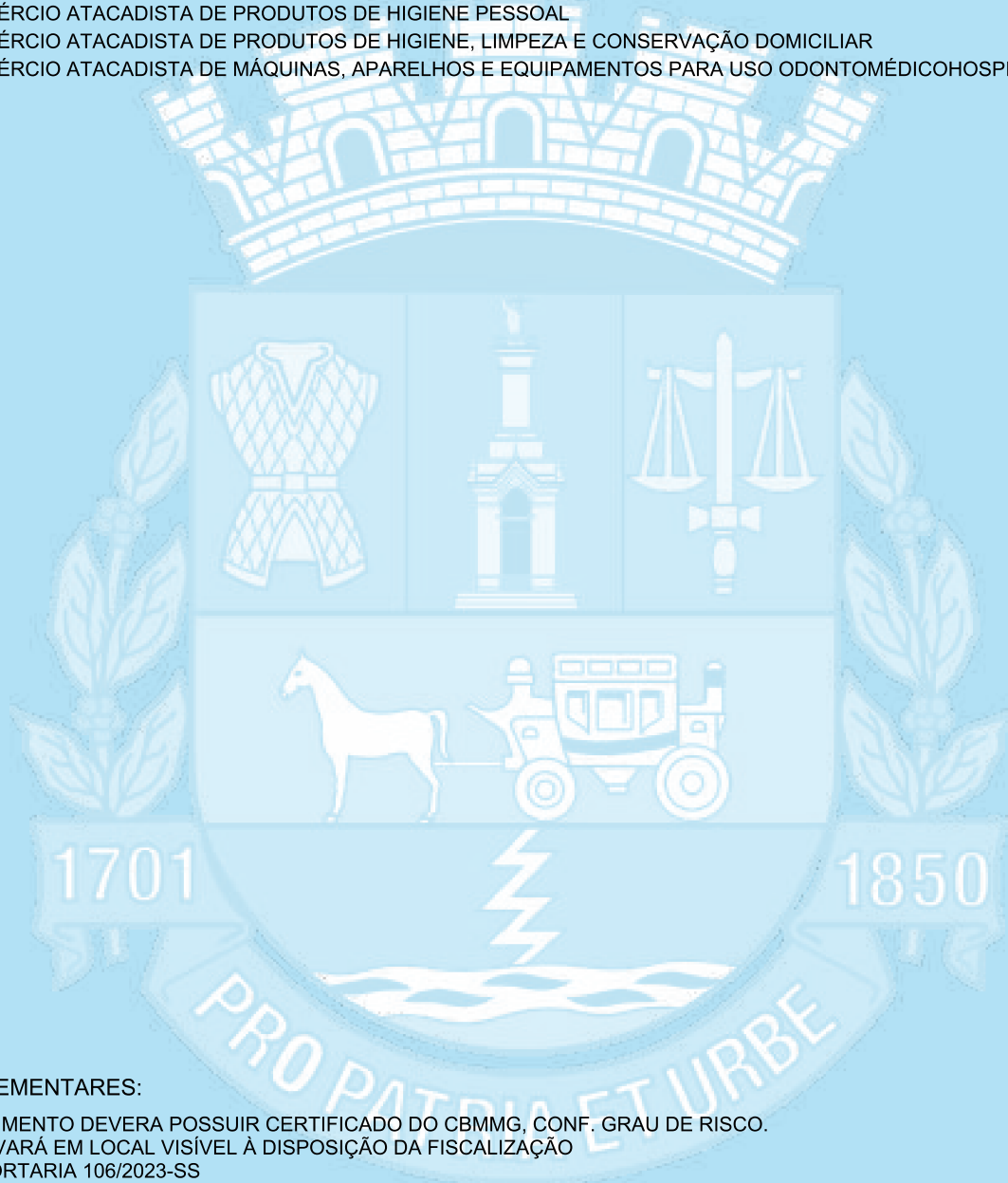


TIPO PESSOA	DATA EMISSÃO	INS. MUNICIPAL	PORTE	VALIDADE
JURÍDICA	26/02/2024	147385008	ATÉ 300M²	25/02/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ: 21.189.554/0001-59
--	--

LOCALIZAÇÃO:
ESTRADA ENGENHEIRO GENTIL FORN - 01694 - JARDINS IMPERIAIS-M IMPERADOR - SALA 204

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICOHOSPITALAR; PARTES E



OBS. COMPLEMENTARES:

O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG, CONF. GRAU DE RISCO.
MANTER O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
OBSERVAR PORTARIA 106/2023-SS
PROTOCOLO nº 23676/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A144-FDAE-2E29-A9F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 27/02/2024 10:17:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A144-FDAE-2E29-A9F9>

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

do Estado de Minas Gerais

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

Farmacêutico (a)

para: **Bianca Roberta Campos**

Nacionalidade: **Brasileira**

Naturalidade: **Juiz de Fora - MG**

Data do Nascimento: **17/09/1990**

Filiação:

Jonas Roberto Campos e Sandra Eliene da Silva Campos

Pela Inscrição nº **39845**

Em Sessão de **03 / 09 / 2018**

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

Diplomado em **19 / 12 / 2017**

Pel **a(o) Universidade Federal de Juiz de Fora**

Diploma registrado sob o nº **158011**

Página **206** Livro **G-235**

em **19 / 12 / 2017** Nº

Diploma registrado no CRF- MG sob o

nº **891** Pág. **297** Livro **23**

em **30 / 08 / 2018**

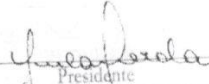
Observações:

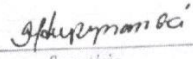
Farm. cl formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02

THALERSON SELL Assinado de forma digital
por THALERSON SELL
FERREIRA:10082738645
Dados: 2024.04.11 16:03:41
-03'00'




Belo Horizonte, 30/08/2018
Local e Data da Expedição


Presidente
Farmª Yula de Lima Merola
Presidente - CRF/MG 11936


Secretário
Farmª Adriana Fernandes Tupynambá
Secretária Geral em exercício - CRF/MG 31935
Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e
humanidade todos os deveres inerentes ao
exercício da Profissão Farmacêutica.


Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)



THALERSON SELL Assinado de forma digital
FERREIRA:100827 por THALERSON SELL
38645 FERREIRA:10082738645
Dados: 2024.04.11 16:03:50
-03'00'





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 34.888 **REGIONAL** CRF/MG **VALIDADE** 19/02/2025 **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.** 13:30 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Ts Farma Distribuidora Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Alameda Engenheiro Gentil Forn ,1694 204 - CEP: 36036-425

CNPJ
21.189.554/0001-59

LOCALIDADE São Pedro **CIDADE** Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME Bianca Roberta Campos **INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA** 39.845 Seg/Sex: 13:30 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedita em 21/02/2024 e emitida no dia 26/11/2024



Código de
Autenticidade
082221381262480414

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4f9d394f7e2abcf519f5d2f97695bb24cba16c07a81f8f111f08bef62c74890a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238367** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ANCHIETA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ANCHIETA**", faz prova de que em **21/10/2024 08:53:40**, o responsável **TS Farma Distribuidora Ltda (21.189.554/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TS Farma Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2024 09:41:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1b3ffc6d4512e409fa71b9b0d79818e86276d348abb4cb5f87b07fad526a436**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.554/0001-59, estabelecida na Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 – Sala 204, Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/MG – CEP: 36.036-425, fornece medicamentos à Prefeitura Municipal de Anchieta CNPJ N° 14.051.123/0001-66.

Registramos ainda que os fornecimentos dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Anchieta, 25 de Junho de 2024



Ginalda Ceccon

Ginalda Ceccon
 Central de Abastecimento Farmacêutico
 Matrícula - 702992-2

CARTÓRIO DE ANCHIETA REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Desembargador Josias Soares, 03 - Centro - Anchieta - ES - CEP 29.230-000 - Tel.: (28) 3536-1820 - E-mail: cartorioct@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **GINALDA CECCON**. Em Testemunho da verdade. Anchieta-ES, 25/06/2024, 14:56:07.

Warlla Victória Vieira Vilela - Escrevente Auxiliar
 Selo Digital: 022715.FOW2403.01818
 Emolumentos: R\$ 7,05 Encargos: R\$ 1,78 Total: R\$ 8,83
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Warlla Victória V. Vilela
 Escrevente Auxiliar

THALERSON SELL
 FERREIRA:10082738
 645

Assinado de forma digital por
 THALERSON SELL
 FERREIRA:10082738645
 Dados: 2024.07.01 14:20:18 -03'00'

Avenida Carlos Lindenberg, s/ nº - Centro – Anchieta-ES
 CEP 29.230-000 -Tel: 3536 3426





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

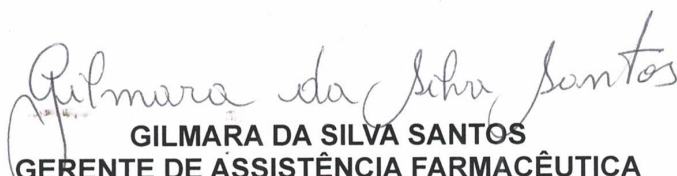
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.189.554/0001-59**, estabelecida na Rua Alameda Engenheiro Gentil Fom, nº 1694, Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, fornece medicamentos à Prefeitura Municipal de Itapemirim (Fundo Municipal de Saúde de Itapemirim) – CNPJ:10.491.556/0001-81.

Registramos ainda que os fornecimentos dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

ITAPEMIRIM - 25 DE JUNHO DE 2024

Atenciosamente,

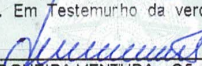

GILMARA DA SILVA SANTOS
GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MATRICULA: 21182402



Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:1038645
Dados: 2024.07.01 14:20:38 -03'00'

THALERSON SELL
FERREIRA:1038645
082738645

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede
Rua Padre Leandro, nº 32, Centro, Itapemirim - ES
Reconheço por semelhança a firma de **GILMARA DA SILVA SANTOS**. Em Testemunho da verdade. Itapemirim-ES, 25/06/2024, 13:46:44.


KYVIA NOGUEIRA VENTURA - Oficial e Tabelã Substituta
Selo Digital: 022293.VMUJ2402.01170
Emolumentos: R\$ 7,05 Encargos: R\$ 2,14 Total: R\$ 9,19
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Farmácia Básica de Itapemirim
Avenida Bernardino Monteiro, nº 32/33, Centro, Itapemirim-ES



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 09:40:24 que o documento de hash (SHA-256) be9d4dee2a61683c2f39a3692a2fff1e45dff474f56a89bab8d7c165d0584d31 foi validado em 21/10/2024 08:54:27 através da transação blockchain 0xc9368d2fecf441d09553409cd37c9df2b9a19d40ac11cfc1985ee9af897186c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238368)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **be9d4dee2a61683c2f39a3692a2fff1e45dff474f56a89bab8d7c165d0584d31** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238368** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ITAPEMIRIM**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ITAPEMIRIM**", faz prova de que em **21/10/2024 08:54:09**, o responsável **TS Farma Distribuidora Ltda (21.189.554/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TS Farma Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2024 09:40:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9368d2fecf441d09553409cd37c9df2b9a19d40ac11cfce1985ee9af897186c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 31/01/2025 às 13:04:48

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 20.657.155/0001-02

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR